

RESOLUÇÃO Nº. 028, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Gabinete da Câmara

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores”.

MARCOS ROBERTO PETRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1.º Estabelece “**PONTO FACULTATIVO**” na Câmara Municipal de Vereadores no dia 01/11/12 (quinta-feira), o dia todo, em decorrência ao feriado alusivo ao Dia de Finados, comemorado em 02 de novembro.

Art. 2.º Estabelece “**PONTO FACULTATIVO**” na Câmara Municipal de Vereadores no dia 16 de novembro (sexta-feira), o dia todo, em alusão ao dia da Proclamação da República, comemorado em 15/11 (quinta-feira).

Art. 3.º O “**PONTO FACULTATIVO**” das referidas datas será compensado, em data posterior, conforme critérios do Presidente do Legislativo.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 18 de outubro de 2.012.**

MARCOS ROBERTO PETRI
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário